



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 119/2015

*Designa enfermeiras colaboradoras
para participarem do Curso de
Processo Ético.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 0069/2015 recebido do Cofen;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação das Comissões de Instruções de Processo Ético.

Resolve:

Art. 1º - Designar as enfermeiras colaboradoras que fazem parte das Comissões de Instruções do Coren-RN, para participarem do Curso de Processo Ético, que será realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2015.

- Sandra Ruth Dantas Diniz
- Everaldo Trigueiro de Andrade
- Maria Cleia de Oliveira Viana
- Andressa Lorena Moura Dantas
- Maria de Deus Menino da Silva
- Heloíse Amélia Santos Henrique
- Maria das Graças Leite Rebouças

Art. 2º - As Colaboradores em tela terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 21 de setembro de 2015.

Suerda Santos Menezes

Presidente

Coren-RN Nº 30.156